



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO VERSÃO 4

ANEXO INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome / Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul		
CNPJ: 78.046.265/0001-18		
Endereço (rua, nº, bairro): Rua Cafeiro Corsi, 196		
Município: Rio Azul	UF: PR	CEP: 84560-000
Telefone: (42) 3463-1109	FAX: (42) 3463-1109	
Email: sec.apaerioazul@hotmail.com		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Ivone Maria Borox Bonotto		
Endereço (rua, nº, bairro): Rua José Pissaia, 648		
Município: Rio Azul	UF: PR	CEP: 84560-000
Telefone: (42) 34631684	Celular: (42) 991468246	
Email: sec.apaerioazul@hotmail.com		
RG: 5.769.417-3	CPF: 943.809.709-06	
Data de nascimento: 23/12/1972	Escolaridade: 3º Grau	
Data de início do Mandato: 01/01/2020	Data de término do Mandato: 31/12/2022	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caféiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

1- TIPO DO SERVIÇO

Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA TRANSFERENCIA

Serviços de Proteção Social Especial, de média complexidade, para pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, seus cuidadores e familiares.

3- JUSTIFICATIVA

A APAE é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Caféiro Corsi, nº 196, bairro centro.

APAE de Rio Azul é a única entidade no município que presta atendimento a pessoa com deficiência, atendendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de atendimentos de saúde, assistência social e educação especializada.

A Assistência Social como política pública é direito de todo cidadão, prevista na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204, e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS de 1993. Seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS de 2005, possui seu foco prioritário na atenção as famílias, seus membros e indivíduos.

O setor de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul desenvolve ações que objetivam a promoção, proteção, inclusão e defesa de direitos da pessoa com deficiência, atendendo a todos os usuários cadastrados na Instituição e seus familiares.

Em 2019, a APAE de Rio Azul, através do setor de Assistência Social, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, entende-se portanto que o município pode realizar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para execução deste serviço.

A Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, mantida pela APAE destina-se a estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, requerendo atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, apoios intensos e contínuos, necessitando também de atendimentos terapêuticos nos serviços nas áreas de saúde e assistência social.

Assim, para efetivação da matrícula e manutenção do usuário nos serviços oferecidos pela APAE, necessariamente deve passar por uma Avaliação Clínica, educacional e social, envolvendo uma avaliação criteriosa, realizada por uma equipe multiprofissional.

4- OBJETIVO GERAL:

- I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, a defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

5- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

-Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias e sua inclusão na vida comunitária, através do Serviço de Proteção Social Especial e da Defesa e Garantia de Direitos deste público;

- Oferecer atendimento na área da assistência social considerando que os usuários necessitam de acompanhamento específico para prevenir preconceito e a exclusão, potencializando sua independência, autonomia, visando sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata;

- Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física, visando sua habilitação e reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência;

- Avaliar clinicamente as pessoas com deficiência encaminhadas aos atendimentos da APAE de Rio Azul;

- Orientar e instrumentalizar os professores e equipe pedagógica no processo de ensino aprendizagem do aluno a partir do diagnóstico dos testes psicométricos;

- Orientar a família para os atendimentos ofertados pela APAE, visando sua melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

6- ETAPA/FASE:

Etapa/fase	Data início	Data fim	Valor previsto
Oferta de serviços assistencial, programas e projetos para 72 usuários no momento e suas famílias e oferta de escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiências, múltipla deficiências e transtorno global de desenvolvimento.	01/02/2020	31/12/2020	160.374,90

7- DA FUNCIONALIDADE INSTITUCIONAL

7.1. Abrangência Territorial

Municipal – Rio Azul



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

7.2. Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (associada à deficiência intelectual), em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, seus cuidadores e familiares, residentes na área urbana e rural do município.

7.3. Acesso ao Serviço

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos.

7.4. Funcionamento

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias será executado de forma contínua, conforme prevê a Resolução nº 16 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

7.5. Ações a serem desenvolvidas

a) Oferecer atendimento, acolhida, apoio e orientação sócio familiar durante o ano de 2020 na 2ª, 4ª e 5ª feira, com profissionais especializados, destinado aos 72 usuários e respectivas famílias, visando acolhida, escuta, estudo social, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços, articulação com a rede sócio assistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

O serviço ofertado tem por objetivo diminuir o preconceito, discriminação e exclusão social, prevenir agravos, que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Será utilizado instrumental de trabalho inerente aos profissionais da área, tais como: visitas domiciliares, institucional, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados entre outros.

b) Ofertar atendimento psicossocial: encontros mensais, visando criar estratégias de apoio mútuo, promoção da convivência, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecer a participação das famílias na entidade e mobilizar as participantes para o exercício da cidadania.

Este atendimento será realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo, visando a participação ativa das famílias, bem como estimular a convivência entre as participantes. Propiciar vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, considerando que as famílias também se constituem público alvo da entidade.

O trabalho será realizado pelo assistente social e psicólogo com apoio de outros profissionais quando necessário.

c) Ofertar atividades com foco na promoção da autonomia e independência dos usuários nas atividades de vida diária e de vida prática, bem como sua inclusão social, com encontros semanais. Nos serviços propostos serão desenvolvidas noções de auto cuidado, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, vivências grupais e sociais.

Nas atividades de vida diária, bem como a equipe de cuidadores, trabalhará no suporte aos atendidos visando a oferta de cuidados pessoais, estimulando o auto cuidado, apoio para a locomoção, alimentação, higiene pessoal, assegurando uma vida mais independente e participação nos diversos programas oferecidos pela entidade;

As atividades de vida prática serão realizadas em espaços da comunidade visando o acesso a serviços da comunidade, como supermercados, farmácias e demais locais onde possam ser trabalhadas habilidades sociais e de convivência.

Essas atividades serão coordenada pela assistente social, com apoio da equipe de cuidadores e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caffeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

psicóloga.

d) Desenvolver ações sócio educativas: através de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer para os usuários, com 01 encontro semanal, com o objetivo de estimular a convivência grupal, potencializar habilidades esportivas e de expressão corporal, superação de limites, estimular a socialização, proporcionar atividades externas que visem a convivência comunitária, prevenir situações de risco e isolamento social;

Nas ações sócio educativas serão desenvolvidas atividades esportivas, culturais, de lazer e de convivência junto aos usuários.

Estas atividades serão desenvolvidas pelo educador físico, professora de artes e apoio da equipe técnica quando necessário.

e) A entidade desenvolverá ações de Defesa e garantia de Direitos; estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões sócio assistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários e suas famílias de acordo com as demandas apresentadas.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os adolescentes a auto defensoria, que consiste em estimular o usuário a viver plenamente a cidadania, estimulando a sua autonomia, participação e protagonismo. Este trabalho será desenvolvido em grupos com adolescentes e jovens.

Serviço de Educação Especial – Na Modalidade de Educação Básica

A Escola de Educação Especial “Tia Emília Paszko”, segue o calendário escolar da Secretaria de Estado da Educação, com atendimento no período de manhã: 07:30 às 12:00h e tarde: 13:00 às 17:20 h de segunda-feira a sexta-feira. Procura todas as condições para a formação integral dos alunos com deficiência intelectual, associada a múltiplas deficiência.

- a) Educação Infantil: - Estimulação Essencial; Pré Escolar
- b) Ensino Fundamental
- c) Educação de Jovens e Adultos e Profissional: - Curso de Horticultura, Curso de Jardinagem

Serviço complementar na área de saúde:

Fisioterapia:

Serão ofertados serviços de Reabilitação/Habilitação para Pessoas com deficiências (intelectual e/ou múltiplas), através do desenvolvimento de programas terapêuticos;

São realizadas triagem, avaliações, reavaliações, estabelecimento de diagnóstico, encaminhamentos aos recursos comunitários, atendimento e orientações quanto à questões relacionadas às deficiências.

O atendimento será realizado na segunda e quarta-feira, com duração de 30 minutos em cada área de atendimento individual ou em grupo, conforme indicação terapêutica sendo elaborada de acordo com objetivos traçados para cada usuário.

Os setores possuem processo de atendimento padronizado respeitando a particularidade de cada caso, com monitoramento bimestral de progresso terapêutico e frequência aos atendimentos.

Os pacientes atendidos na Clínica de Reabilitação/Habilitação passaram por atendimento nas seguintes áreas:

O setor visa prevenir, manter e/ou restaurar ao máximo a capacidade funcional do paciente, através de exercícios terapêuticos específicos que desenvolvam a parte motora, bem como equilíbrio e coordenação global, tornando o usuário o mais independente possível para a sociedade. Serão empregadas diversas técnicas fisioterápicas específicas para cada patologia.

Os pacientes são atendidos individualmente ou em grupo; uma ou duas vezes por semana com duração de 30 minutos cada terapia.

O setor realizou prescrições de cadeira de rodas simples e adaptada, para o setor de saúde municipal; e quando necessário solicita avaliação médica de especialidades diversas. Em algumas necessidades foram realizadas orientações aos pais e familiares dos pacientes sobre objetivos e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

tratamento de cada usuário no setor.

- Público Alvo:

Pessoas com deficiência neurológica, ortopédica e reumatológica e com atraso no desenvolvimento motor.

Atendimento:

- Avaliações;
- Atendimentos individuais;
- Atendimentos em grupo
- Atendimento de hidroterapia
- Orientação a família
- Orientações aos profissionais da Escola

- Fonoaudiologia:

O setor desenvolve ações na área de Reabilitar e/ou Habilitar a comunicação a fim de desenvolver as potencialidades individuais dentro do processo de desenvolvimento da linguagem oral e escrita, desenvolvimento auditivo (processamento), e motricidade orofacial/disfagia orofaríngea.

Os atendimentos fonoaudiológicos são realizados individualmente ou em grupo nos programas: Clínica de Reabilitação e Habilitação, Sócio Educacional, Estimulação Essencial.

Os atendimentos clínicos e sócio-educacionais são realizados semanalmente com duração de 30 minutos, de acordo com a necessidade de cada usuário, conforme a necessidade será realizado orientação à família e/ou cuidadores em relação ao desenvolvimento do trabalho e condutas adequadas durante a alimentação via oral ou por meio de sonda, auxiliando-os em eventuais dificuldades.

A finalidade é proporcionar aos atendidos seu desenvolvimento global e melhor qualidade de vida, estimulando as habilidades de vida diária, cognitiva e de comunicação, favorecendo a inclusão social.

- Público Alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

Atendimento:

- Avaliações;
- Atendimentos individuais;
- Atendimentos em grupo;
- Orientação a família;
- Orientações em sala de aula método “ boquinhos”
- Orientações aos profissionais da escola

8- RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Profissionais contratados para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, conforme quadro abaixo:

Função	Carga horária	Quantidade
Assistente social	08h semanais	01
Fonoaudióloga	12h semanais	01
Fisioterapeuta	16h semanais	01
Professor	20h semanais	04
Auxiliar Serviços Gerais	40h semanais	01
Psicólogo	08h semanais	01



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caféiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

9- DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS; FORMA DE EXECUÇÃO E PARAMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Administração Pública Municipal poderá solicitar para aferição de cumprimento de metas conforme tabela abaixo, ou a Comissão de Avaliação e Monitoramento poderá realizar as indicações de alguns parâmetros, requerendo comprovantes para análise da execução da meta, como, por exemplo, registros fotográficos, relatórios, realizar visitas no local, entre outros indicadores:

META 01 – Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

META 02 – Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

META 03- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando direito a convivência familiar e comunitária;

META 04- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

META 05- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

META 06- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos;

META 07- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caféiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Período de execução: fevereiro de 2020 a dezembro de 2020

Mês/ano	Valor repasse
02/2020	13.582,40
03/2020	13.582,40
04/2020	13.582,40
05/2020	13.582,40
06/2020	13.582,40
07/2020	18.543,75
08/2020	13.582,40
09/2020	13.582,40
10/2020	13.582,40
11/2020	13.582,40
12/2020	13.582,40
TOTAL	154.367,75

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

RECURSO MDS

Período de execução: fevereiro de 2020 a dezembro de 2020

Mês/ano	Referencia	Valor repasse
02/2020	Parcelas referente aos meses 01/2019 a 06/2019 repassado pelo MDS	3.340,44
TOTAL		3.340,44

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caffeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

RECURSO MDS

Período de execução: novembro de 2020 a dezembro de 2020

Mês/ano	Referencia	Valor repasse
11/2020	Parcelas referente aos meses 01/2020 a 08/2020 repassado pelo MDS	2.666,71
TOTAL		2.666,71

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE /2020

Período: fevereiro/2020 a dezembro de 2020

Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul
CNPJ	78.046.265/0001-18
Endereço	Rua Cafeiro Corsi, 196 - centro

Os recursos recebidos através da Prefeitura Municipal de Rio Azul, ao presente termo, serão destinados para pagamento de:

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO	TOTAL
VENCIMENTOS/SALÁRIOS	131.001,43
FGTS	10.550,11
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS	306,84
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.361,35
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.948,02
MATERIAL COPA E COZINHA	2.100,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.100,00
TOTAL GERAL	154.367,75

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.


Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE /2020

Período: fevereiro/2020 a dezembro de 2020

Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul
CNPJ	78.046.265/0001-18
Endereço	Rua Cafeiro Corsi, 196 - centro

Os recursos recebidos do MDS através da Prefeitura Municipal de Rio Azul, ao presente termo, serão destinados para pagamento de:

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO	TOTAL
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	740,44
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.100,00
TOTAL GERAL	3.340,44

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE /2020

Período: novembro/2020 a dezembro de 2020

Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul
CNPJ	78.046.265/0001-18
Endereço	Rua Cafeeiro Corsi, 196 - centro

Os recursos recebidos do MDS através da Prefeitura Municipal de Rio Azul, ao presente termo, serão destinados para pagamento de:

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO	TOTAL
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.466,71
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00
TOTAL GERAL	2.666,71

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE RUBRICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2020

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul, justifica a alteração das rubricas devido a sobra de recursos da rubrica Vencimentos e Salários no exercício 2020.

O valor transferido será destinado para a aquisição de material de expediente, material de copa e cozinha.

A alteração será conforme descrição abaixo:

Rubrica	Desdobramento	Saldo a transferir R\$	Transferir para Rubrica
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	1.750,00	3.3.90.30.21 Material copa e cozinha
		1.400,00	3.3.90.30.16 Material de expediente
		2.100,00	3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização
3.1.90.13.01	FGTS	350,00	3.3.90.30.21 Material copa e cozinha
TOTAL A TRANSFERIR		5.600,00	

Rio Azul, 26 de novembro de 2020.

Ivone Maria Borox Bonotto

Presidente

O presente Plano de Trabalho, versão 4, segue aprovado pelo Concedente conforme as assinaturas abaixo constantes:

Rodolfo Skalisz Solda
Secretário Municipal de
Assistência Social

Dr. Joécio Gonçalves Soares
Secretário Municipal de
Finanças
Decreto nº 057/2019

DEFERIDO 27 / 11 / 2020

PREFEITO MUNICIPAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

Ofício n.º 53/2020

Rio Azul, 20 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal de Rio Azul/Pr

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul, solicita autorização para alteração de rubrica referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2020.

Atenciosamente,

Ivone Maria Borox Bonotto
PRESIDENTE